



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

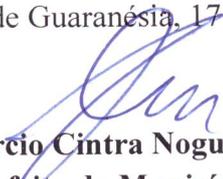
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **João Alves David Neto** da função de **Encarregado Pelo Almoxarifado da Garagem dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 113 de 1º de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 janeiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024